



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 121 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, com cópia o Secretário Municipal de Educação de Corumbá/MS, o Sr. Genilson Canavarro de Abreu, solicitando que **"Sejam realizadas as análises, tratativas e tomadas todas as providências, cabíveis, visando promover a realização de serviços de limpeza (Capina, Roçada e Retirada de Resíduos Vegetais, Lixo e outros), em área da Escola Municipal Almirante Tamandaré e CEMEI Laida Menacho que, segundo informam, seria destinado à servir como área de estacionamento de veículos, permitindo-se assim, que o citado espaço, possa ser utilizado por Professores(as), Funcionários(as), Pais e Responsáveis de Estudantes e por Visitantes, em sua totalidade, evitando-se, assim, os transtornos que, atualmente ocorrem, na área, atual, de estacionamento de veículos, desta citada Instituição, situada na Rua Sete de Setembro, esquina com o Anel Viário, no Bairro Cravo Vermelho, Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação vem traduzir o pleito de Funcionários(as) Administrativos(as) e Professores(as), deste citado estabelecimento educacional, incomodados pelos transtornos gerados, por não terem, hoje, uma área de estacionamento de veículos, exclusiva para atender às suas necessidades, apesar de que, segundo eles(as), o citado espaço, exclusivo, para estacionamento de veículos, exista e que, apenas, depende de ser objeto da execução de serviços de limpeza (Capina, Roçada e Remoção de Resíduos Vegetais e Outros), para, assim, ser colocado à disposição de Funcionários(as).deste citado estabelecimento educacional, evitando-se assim, os diversos problemas e transtornos que, tem atingidos os proprietários de veículos que, buscam a citada instituição e ali, precisam estacionar. Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, atendendo aos pleitos, constantes desses citados Cidadãos Corumbaenses vêm, através desta, solicitar, caso tal espaço exista e, principalmente, se a finalidade do mesmo, seja a de servir como Estacionamento de Veículos que, sejam tomadas todas as providências, cabíveis, para que ele possa ser, efetivamente, preparado e colocado à disposição de uso.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Março de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

